



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

## ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 662/77

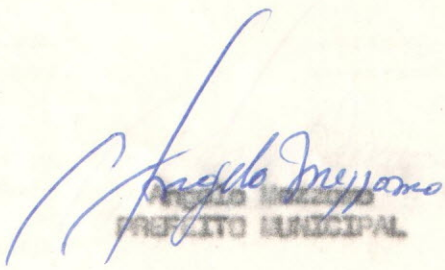
**Súmula: Concede Título de "CIDADÃO HONORÁRIO".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Angelo Mazzoni, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

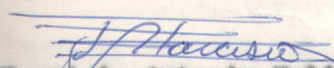
Art. 1º) - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Coronel Vivida ao Excelentíssimo Senhor PROFESSOR FRAN - CISCO BORGARI NETTO, atual Secretário de Estado dos Negócios de Educação e Cultura do Paraná, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezanove) dias do mês de Dezembro de 1977, 89ª da República e 23ª do Município.

  
Angelo Mazzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

  
Tardeia Antonio Felipe  
SECRETÁRIO GERAL